

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	87.896		01

A MATRÍCULA DATA: 03/09/2007

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Protocolo n.º 103.683 de 14/08/2007

Imóvel: Município desta Capital. **CONDOMÍNIO FLORAIS DOS LAGOS**, localizado na Avenida Florais, Bairro Ribeirão do Lipa. **Unidade Autônoma n.º 21 da Quadra 27**, situada na Alameda Paineira do "Condomínio Florais dos Lagos", possuindo os seguintes limites e confrontações: localizada de frente para Alameda Paineira, iniciando pela esquerda, medindo 13,50 metros com desenvolvimento em curva, raio de 636,25 metros e ângulo central 16°07'46"; confrontando à direita com Unidade Autônoma n.º 20, medindo 32,00 metros, até o vértice do ângulo interno de 89°23'32" com fundo para a Unidade Autônoma n.º 04, medindo 14,18 metros, até o vértice do ângulo interno de 89°23'32"; confrontando à esquerda com Unidade Autônoma n.º 22, medindo 32,00 metros em linha reta, até chegar ao ponto inicial. Possui forma irregular com área de 442,52 metros quadrados. Coeficiente de proporcionalidade 0,121% e fração ideal do terreno de 1.061,82 metros quadrados. **Adquirente: GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua 24 de Outubro, n.º 625, sala G, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.808.790/0001-50. **Anterior: 83.047-R4**, do livro 02. **Emolumentos: R\$35,60.**

DIGITADO POR:

Isa

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-1-87.896. Protocolo n.º 189.273 de 01/04/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: De acordo com a Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social firmada em 21/05/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 20140709398, em 09/06/2014, a denominação social de **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, fica **ALTERADA para GINCO URBANISMO LTDA**. Cuiabá, 12/04/2019. **Emolumentos: R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. rgr/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGA62867 R\$13,80
CODIGO DO ATO: 148-0001-374737.03.00090.0001.CAROLFRA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 189.273 EM 01/04/2019
AVERBADO SOB O NR. AV01
NA MATRÍCULA NR. 87896 DO LIVRO NR. 2
DOU FE. CUIABÁ (MT) 12/04/2019
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-2-87.896. Protocolo n.º 189.274 de 01/04/2019.

Em 12/04/2019. **Adquirente: WAGNER FLORENTINO MARIANO**, brasileiro, nascido em 08/05/1981, na cidade de Mirassol D'Oeste/MT, engenheiro civil, e-mail: engenharia@wrgconstrucao.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 05/08/2014 n.º 00907932815-DETRAN/MT, válida até 30/07/2019, onde consta o RG n.º 11494077-SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 719.071.811-72, filho de Antônio Gregório Mariano e Maria Lúcia Florentino Mariano, casado em 06/09/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RÚBIA PAULA RIBEIRO**, brasileira, nascida em 25/12/1984, na cidade de Juara/MT, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 05/04/2016 n.º 03709608812-DETRAN/MT, válida até 31/03/2021, onde consta o RG n.º 13784480-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 010.594.281-21, filha de Rui Paulo Ribeiro e Maria Gevanilda de Moura Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Las Vegas, n.º 112, Bairro Jardim Califórnia, nesta Capital. **Transmitente: GINCO URBANISMO LTDA**, matriz com sede na Avenida Miguel Sutil, n.º 8.061, Bairro Duque de Caxias II, nesta

continua no verso

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	87.896		01

Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.790/0001-50. **ANUENTE CEDENTE: MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES**, brasileira, nascida em 14/03/1976, na cidade de Monte Alto/SP, solteira, servidora pública, e-mail: myrasa172@gmail.com, portadora da cédula de identidade, expedida em 23/11/2001 nº 26.834.242-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 252.163.548-08, filha de Verissimo Alves Filho e Maria de Lourdes Santana Alves, residente e domiciliada na Avenida Florais, nº 10, quadra 05, Condomínio Village do Bosque, nesta Capital. **Forma do Título: Escritura Pública de CESSÃO DE DIREITOS E COMPRA E VENDA**, de 19/03/2019 às fls. 054/059 do Livro nº E-0820 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$198.914,65** (cento e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). **Anterior: 87.896 do Livro 02.** **Característicos e Confrontações: Unidade Autônoma n.º 21 da Quadra 27**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.2.33.023.0128.001, com o valor venal de R\$ 244.871,97 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **Condições:** As constantes da escritura. Que o comprador dispensa apresentação das quitações fiscais em nome da vendedora e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por encontrar-se enquadrada nos termos do inciso I, artigo 17 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. **Emolumentos: R\$4.335,10; FCRCPN: R\$5,89. rgr/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: RGA6286B R\$4.335,10
CÓDIGO DO ATU: 53.7908.374737.02.00178.0001.CAROLFRAN.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 198274 EM 01/04/2019
REGISTRADO SOB O NR. 802
NA MATRÍCULA NR. 87896 DO LIVRO NR.
DOU FE. CUIABÁ (MT) 12/04/2019
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-3-87.896. Protocolo nº 198.561 de 01/07/2020.

Em 01/07/2020. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes: WAGNER FLORENTINO MARIANO e sua mulher RÚBIA PAULA RIBEIRO**, acima qualificados. **Forma do Título: Instrumento Particular de CONTRATO MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**, de 25/05/2020, sob nº 1.4444.1283991-4. **Valor:** O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel é R\$1.462.998,55 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), quantia essa satisfeita da seguinte forma: R\$ 463.998,55 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, e R\$999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Prazo:** Total: 433 (quatrocentos e trinta e três) meses, sendo: construção: 13 (treze) meses e amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 23/06/2020. **Juros:** Taxa de Juros anual Balcão: Nominal 8.1858% e Efetiva 8.5000%. Taxa de Juros anual Reduzida: Nominal 7.9536% e Efetiva 8.25%. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, a Unidade Autônoma n.º 21 da Quadra 27, descrita e caracterizada na

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	87896		2-F

matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$4.474,70; **FCRCPN:** R\$6,08. **eama/psnn**

Esta ficha foi reimpressa por erro na impressão. Certifico e dou fé. Cuiabá, 28/04/2022. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-4-87.896. Protocolo nº 213.863 de 19/04/2022. Edificado um Residencial Unifamiliar, situado na Alameda Paineira, nº 21, Lote 21, Quadra 27, Condomínio Florais dos Lagos, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, com 02 pavimentos. Área construída de 401,42 metros quadrados. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 05/04/2022, Processo n.º PD 0007526/2019, Auto de Conclusão n.º 238/2022 e Projeto n.º 416/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição nº 90.003.15575/66-001, emitida às 16:14:07 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília> válida até 16/10/2022, código de controle da certidão: 7A45.8250.E37A.1AC6. Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 265538 emitida em 22/03/2022, baixada em 21/03/2022. (Consta no verso do habite-se a seguinte observação: "**OBS.:** A Municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade técnica pela execução do Sistema de Tratamento de Esgoto e Efluentes adotado na obra, cabendo a seus Autores e Responsáveis Técnicos pela execução do Sistema a eficácia e funcionamento do mesmo de acordo com as normas e leis vigentes). Cuiabá, 28/04/2022. **Emolumentos:** R\$1.566,90; **FCRCPN:** R\$7,10. **wsc/psnn. Selo Digital:** BSR 45842. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

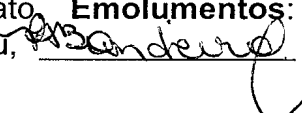
AV-5-87.896. Protocolo nº 224.136 de 27/04/2023. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF na qualidade de Credora Fiduciária, autoriza o cancelamento do R-3 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Termo de Quitação - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças) de 27/04/2023, consolidando a propriedade plena em nome de WAGNER FLORENTINO MARIANO e sua mulher RÚBIA PAULA RIBEIRO. Cuiabá, 11/05/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **tras/sor/damr. Selo Digital:** BWY 59373. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

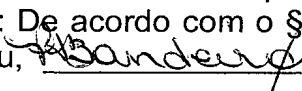
R-6-87.896. Protocolo nº 224.032 de 25/04/2023.

Em 24/05/2023. **Credora/Fiduciária: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.337.707/0001-00, com sede à Avenida Paulista, número 1765, 1º Andar, São Paulo/SP, e atos constitutivos registrados no NIRE n.º 35300539117, datado de 20/10/2022, cujo artigo 6º do capítulo III dispõe acerca dos poderes de administração da Sociedade Anônima, neste ato representado por seu Diretor Presidente: CARLOS EDUARDO BENITEZ, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/02/1971, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.763.657-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 165.833.928-28, residente e domiciliado à Rua Tabapuã, n.º 266, Bloco 2, Apto 73, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e DANIEL CARLOS CESARINO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 22/09/1977, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 23.408.358-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.591.518-97, residente e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	87896		2-V

domiciliado à Rua Ministro Nelson Sampaio, n.º 231, Apto 112, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2022 e devidamente registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, através do n.º 629.461/22-3 em 20/10/1922 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10/05/2023. **Devedor: WAGNER FLORENTINO MARIANO ME**, empresário individual, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 07.005.224/0001-35, com sede à Rua Doutor Santo Scaravelli, n.º 637, Jardim Bom Clima, Despraiado, Cuiabá/MT, neste ato representada, pelo seu único sócio WAGNER FLORENTINO MARIANO, acima qualificado, nos termos do Requerimento de Empresário de 01/06/2021, NIRE n.º 5110144589-1, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 2383336 em 16/06/2021; **Devedores/Fiduciantes: WAGNER FLORENTINO MARIANO e sua mulher RÚBIA PAULA RIBEIRO**, acima qualificados.

Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, de 10/03/2023. **Valor:** R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais). **Forma de pagamento do crédito: Prazo do pagamento do crédito:** 240 (duzentos e quarenta) meses. **Número de Parcelas:** 238 (duzentos e trinta e oito). **Data de vencimento da primeira parcela mensal:** 10/06/2023. **Taxa de juros efetiva:** Mês: 1,4900% e Ano: 19,4200%. **Custo Efetivo Total (CET):** Mês: 1,5900%, Ano: 20,8500%. **Índice de Reajuste Mensal:** IPCA (IBGE). **Sistema de Amortização:** Tabela Price. **Garantia:** Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratório, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a acrescer à dívida nos termos deste contrato, os devedores neste ato alienam fiduciariamente aos credor a Unidade Autônoma n.º 21 da Quadra 27, onde foi edificado um Residencial Unifamiliar com área construída de 401,42m², descrito e caracterizado acima, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Por força do estabelecido nesta cláusula os devedores cedem e transferem ao credor, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-se para si a posse direta na forma da lei, obrigam-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. **Condições:** As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$5.535,10; **FCRCPN:** R\$7,50. **wsc/pab. Selo Digital:** BWY67490. Eu,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-7-87.896. Protocolo n.º 224.032 de 25/04/2023. O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob n.º R-6 desta matrícula, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n.º 21573153, Série: 57, emitida em 10/03/2023 em São Paulo/SP, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, de 10/03/2023, na condição da emissão: Integral e Escritural nos termos do § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, sendo Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88. **Condições: As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. Cuiabá, 24/05/2023. **Emolumentos:** De acordo com o § 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004. **wsc/pab. Selo Digital:** BWY67492. Eu,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	87896		3-F

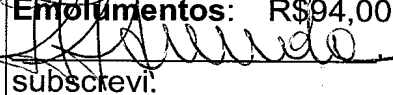
AV-8-87.896. Protocolo nº 228.229 de 31/08/2023. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme documento de Confirmação de Detentor (Credor) de Título B3/DIOPE/CCI -00000007836/2023, expedida em 25/07/2023, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.346.601/0001-25, a mesma confirma, para todos os efeitos legais, **que o título averbado sob nº AV-7 e garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº R-6, desta matrícula, encontra-se registrado em seu sistema em 24/07/2023, em nome do detentor (credor): GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.294.759/0001-34, com custodiante original VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88. Cuiabá, 01/09/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **wsc**/sor. **Selo Digital:** BYD 43433. Eu, Stefany Oliveira Ramires, Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

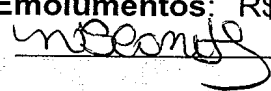
AV-9-87.896. Protocolo nº 231.130 de 26/12/2023. Conforme requerimento da parte interessada datado de 08/11/2023, com base no Artigo 828 da Lei n. 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que: Conforme CERTIDÃO - ART.828 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL de 03/10/2023, expedida pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, referente ao processo nº 1032882-86.2023.8.11.0041, Espécie: [Cédula de Crédito Bancário] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, foi admitido e se processam os autos de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuídos em 29/08/2023, em que figuram como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como Executada: **WAGNER FLORENTINO MARIANO**, CPF/MF sob nº 719.071.811-72, com valor da causa: R\$1.127.089,13 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e treze centavos). Cuiabá, 10/01/2024. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **e**esl/apcb. **Selo Digital:** BZV 36825. Eu, Ana Paula da Costa Baez, Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

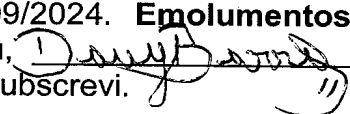
AV-10-87.896. Protocolo nº 233.904 de 23/04/2024. Conforme requerimento da parte interessada datado de 18/03/2024, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão Premonitória - Artigo 828 do CPC de 09/04/2024, expedida pela 6ª Vara Cível de Cuiabá/MT, assinada eletronicamente por Camila de Almeida Amorim, referente ao processo sob nº 1001291-72.2024.8.11.0041, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figuram como Exequente: **CARLOS VINICIUS PATERNEZ PEREIRA E OUTROS** e como Executados: **WAGNER FLORENTINO MARIANO**, CPF/MF sob nº 719.071.811-72, com o valor da causa: R\$705.809,83 (setecentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos). Cuiabá, 23/04/2024. **Emolumentos:** R\$18,15; **FCRCPN:** R\$7,80. **agmlc/wsc**. **Selo Digital:** CCJ 61027. Eu, Wanessa da Silva Claro Canett, Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

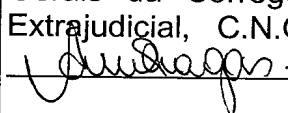
R-11-87.896. Protocolo nº 233.991 de 25/04/2024. Em Cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 17/04/2024 expedido pelo Juízo da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente aos Autos da Execução nº 1032882-86.2023.8.11.0041, cujo valor inicial da causa é de R\$ 1.232.818,19 (um milhão duzentos e trinta e dois mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos) em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, e Executados: **WAGNER FLORENTINO MARIANO** - CNPJ: 07.005.224/0001-35, e **WAGNER FLORENTINO MARIANO** -**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	87896		3-V

CPF: 719.071.811-72, foi determinada a **PENHORA** na forma do art. 845, § 1º c/c art. 843, **DOS DIREITOS AQUISITIVOS** na parte que cabe ao executado **WAGNER FLORENTINO MARIANO** (pessoa física) do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 13/05/2024. **Emolumentos:** R\$94,00; **FCRCPN:** R\$7,80. cro/fma. **Selo Digital:** CDF 18100. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-12-87.896. Protocolo nº 232.338 de 20/02/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 16/02/2024 e Requerimento de Consolidação expedido em 16/05/2024 pela Credora Fiduciária: **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, qualificada na **AV-8** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 24/04/2024 com relação a intimação instituída ao Fiduciante: **WAGNER FLORENTINO MARIANO ME, WAGNER FLORENTINO MARIANO e sua mulher RÚBIA PAULA RIBEIRO**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$3.467.500,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$69.474,11 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), pago em 16/05/2024, conforme Guia n.º 108391452, com valor venal do imóvel em R\$ 2.096.450,93. Cuiabá, 24/06/2024. **Emolumentos:** R\$ 5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. alnsa/wsc. **Selo Digital:** CDF 43379. Eu,  Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-13-87.896. Protocolo nº 237.975 de 09/09/2024. Conforme Ofício datado de 16/09/2024, instruído com Sentença datada de 27/08/2024, referente ao Processo n.º: 1030451-45.2024.8.11.0041, espécie: Consignação em Pagamento, expedido pela 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, recebido Via Malote Digital Código de Rastreabilidade: 81120249870530, em que comparecem como **Requerente: WAGNER FLORENTINO MARIANO**, CPF/MF nº 719.071.811-72 e como **Requerido: GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF nº 37.294.759/0007-34, valor da causa: R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), por determinação do MMº Juiz de Direito, Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga, e assinado digitalmente pela Servidora, Marlene Silva Ventura, fica **CANCELADA/BAIXADA a consolidação de propriedade averbada sob AV-12 do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 26/09/2024. **Emolumentos:** R\$18,15; **FCRCPN:** R\$7,80. tlc/dvbb. **Selo Digital:** CEL 38030. Eu,  Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-14-87.896. Protocolo nº 246.338 de 26/06/2025. Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: conforme consta no AV-13: ONDE SE LÊ: Requerido: **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF nº 37.294.759/0007-34; **LEIA-SE: GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34. Cuiabá, 10/07/2025. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 315 c/c 695. **edad/asc. Selo Digital:** CIQ 43167. Eu,  Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-15-87.896. Protocolo nº 253.356 de 19/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 18/03/2026 e Requerimento de Consolidação expedido em 07/07/2026 pelo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	87896		4-F

Credor Fiduciário: **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, qualificada no AV-7 objeto desta matrícula, ao Fiduciante: **WAGNER FLORENTINO MARIANO ME, WAGNER FLORENTINO MARIANO E RUBIA PAULA RIBEIRO**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$3.467.500,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$69.486,10 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), pago em 07/07/2026, conforme Guia nº 119764578, com valor venal do imóvel em R\$3.085.475,68 (três milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Permanece em vigor as Averbações **AV-9, AV-10** e Registro de Penhora **R-11** objeto desta matrícula. Cuiabá, 30/07/2026, **Emolumentos: R\$:6.948,45; FCRPN: R\$:8,55. edad/asc. Selo Digital: CMK 27652.** Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena

Cuiabá-MT, CEP 78045-015.

ANA MARIA CALIX MORENO

Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0087896-14 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 31 de julho de 2026.

Ana Paula Da Costa Baez

Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 60,65.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Código do(s) Ato(s): 176, 177

CMK 27926



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANA PAULA DA COSTA BAEZ:70282080104

70282080104

05F500B696000825F21F330039B653176D2AB

31/07/2026 10:32

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://assinaturadigital.tti.gov.br>